CÂMARA MUNICIPAL DE
BARROLÂNDIA
Acima de tudo nossa cidade!

Portaria n.º 10/2025 Barrolândia-TO, 02 de abril de 2025.

"CONCEDE DIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Barrolândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e conforme Projeto de Resolução Legislativa nº. 09/2023, de 15 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) para **José Wilson Pereira Castilho** servidor (a) nesta casa de Leis, empreender viagem à Paraíso - TO, 02 de abril de 2025, " Encontro Técnico de Paraiso do Tocantins".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ELDIVAN MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal

RECIBO

Recebi da Câmara Municipal de Barrolândia - TO, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente meia diária que me foi concedida pela portaria supra à cidade de Paraiso -TO, "Encontro técnico de Paraiso do Tocantins ".

Barrolândia- TO, 02 de abril de 2025.

José Wilson P. Castilho

José Wilson Pereira Castilho
CPF:041.917.071-59